

ESCLARECIMENTO Nº 001 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 SESI -DR/TO

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Processo de Seleção 011/2024 SESI-DR/TO, Chamamento Público Nº 011/2024, realizada por participante, a Comissão de Contratação com Disputa do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Alusivo a planilha de custos:

Questionamento 01

será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta ao questionamento 01: Todos os participantes devem apresentar a planilha de custo, no modelo do chamamento supracitado.

Questionamento 02

A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta ao questionamento 02: Todos os participantes devem apresentar a planilha de custo, no modelo do chamamento.

Questionamento 03

os itens uniformes e EPI's e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

Resposta ao questionamento 03:

A empresa deve se atentar às disposições do chamamento. Quanto aos uniformes, estes devem ser conforme padronização informada no instrumento "À SERVIÇO DO SESI", subitem 18.20, alínea a. Quanto aos demais itens, a contratada se obriga a fornecer, contudo, a forma como serão fornecidos dizem respeito à capacidade de infraestrutura de cada empresa e suas práticas mercadológicas.

Questionamento 04

os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta ao questionamento 04:

O participante deverá se ater às regras contidas em chamamento. Caso não haja percentual mínimo informado, logo não será requerido.

Questionamento 05

qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?
Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

Resposta ao questionamento 05:

O participante deve se ater à CCT que abrange a categoria na territorialidade que compreende o Estado do Tocantins (SINTECAP e sindicato patronal SEAC-TO).



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Questionamento 06

Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

Resposta ao questionamento 06:

Sim

Questionamento 07

Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta ao questionamento 07:

Os materiais estão especificados no Anexo VIII – Especificações dos Serviços/ Equipamentos e Insumos.

Questionamento 08

Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta ao questionamento 08:

Os insumos estão especificados no Anexo VIII – Especificações dos Serviços/ Equipamentos e Insumos.

Questionamento 09

Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta ao questionamento 09:

Os equipamentos estão especificados no Anexo VIII – Especificações dos Serviços/ Equipamentos e Insumos.

Questionamento 10

Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta ao questionamento 10:

As informações necessárias estão especificadas no item 18 Das Obrigações da Contratada, nos subitens: 18.19 e 18.20 letras: a, b, c e d. do anexo I.

Questionamento 11

O objeto já vem sendo executado por alguma empresa?

Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta ao questionamento 11:

Não

Questionamento 12

qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta ao questionamento 12:

5% (Cinco por cento).

Questionamento 13

qual tarifa transporte público do município??

Resposta ao questionamento 13:

No momento não temos tarifa de transporte público vigente.

Questionamento 14

Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Resposta ao questionamento 14:

A empresa deve apresentar atestado de capacidade técnica, demonstrando para além da capacidade de gestão de mão de obra, a capacidade relativa à atividade a ser executada.

Questionamento 15

deverá ser provisionado insalubridade?

Qual grau?

Resposta ao questionamento 15:

O participante deve ser ater à CCT que abrange a categoria na territorialidade que compreende o Estado do Tocantins (SINTECAP e sindicato patronal SEAC-TO).

Questionamento 16

Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta ao questionamento 16:

Questionamento 17

lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta ao questionamento 17:

As informações necessárias estão especificadas no item 6 Da Proposta e Dos Documentos de Qualificação, subitem 6.1.2

Questionamento 18

Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta ao questionamento 18:

As informações necessárias estão especificadas no item 4 Da Descrição Mínima e Quantidade no item 4.1 do anexo I

Questionamento 19

Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta ao questionamento 19:

As informações necessárias estão especificadas no item 4 Da Descrição Mínima e Quantidade no item 4.1 do anexo I

Questionamento 20

o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta ao questionamento 20:

Deve ser usufruído.

Questionamento 21

qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

Resposta ao questionamento 21:

Todos os prazos serão obedecerão às disposições do chamamento, salvo situações não previstas em que a Comissão poderá adotar prazo diverso ou semelhante aos que já estão expressos. Os prazos serão contabilizados em horário de expediente do Sesi Tocantins. Prorrogações serão nos moldes indicados em chamamento.

Questionamento 22

Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto?



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Resposta ao questionamento 22:

O entendimento está correto.

Palmas – TO, em 11 de junho de 2024.

Jailson Nascimento Silva

Pres. da Comissão de Contratação com Disputa

SESI-DR/TO